



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo de uso **ODONTOLÓGICO** para suprir os gabinetes odontológicos do Núcleo de Assistência à Saúde, instalados no prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Amazonas e Roraima), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e listadas no QUADRO abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO - USO ODONTOLÓGICO - ED: 33.90.30.10						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE	QTD	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, TIPO: POSICIONADOR DE SENSOR RADIOGRÁFICO DIGITAL/ADULTO AUTOCLAVÁVEL, MODELO FIT, TAMANHO 2 MICRO IMAGEM.	427353	UNIDADE	1		R\$ 0,00
2	ADESIVO DENTAL, TIPO: ATIVAÇÃO DUAL, COMPONENTES:AUTOCONDICIONANTE, COMPOSIÇÃO:DOIS COMPONENTES, PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	421227	KIT COM 2 FRASCOS DE 8ML.	4		R\$ 0,00
3	ADESIVO UNIVERSAL P/TÉCNICA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, AUTOCONDICIONANTE E CONDICIONAMENTO SELETIVO EM ESMALTE, 5ML. PODE SER USADO EM ESMALTE E DENTINA E OUTROS SUBSTRATOS COMO IONÔMERO DE VIDRO, METAL, ALUMINA, ZIRCÔNICA E CERÂMICA VÍTREA, JÁ QUE ATUA COMO PRIMER METÁLICO E SILANO PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS, CONTÉM MDP E SILANO EM COMPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, METACRILATO DE 2-HIDROXIETILA, SÍLICA TRATADA COM SILANO, ÁLCOOL ETÍLICO, DECAMETILENO DIMETACRILATO, ÁGUA, 1,10-DECANODIOL, FOSFATO METACRILATO, COPOLÍMERO DE ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, CANFOROQUINONA, N,N-DIMETILBENZOCAÍNA, METACRILATO DE 2-	391133	FRASCO 5ML	3		R\$ 0,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

	DIMETILAMINOETILO, METIL E ETIL CETONA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 5ML. SIMILAR OU SUPERIOR SINGLE BOND UNIVERSAL – 3M-ESPE.					
4	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO:27 G LONGA , TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	442144	CAIXA C/100 UNIDADES	6		R\$ 0,00
5	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , APLICAÇÃO:GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G LONGA , TIPO PONTA :COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	443788	CAIXA C/100 UNIDADES	4		R\$ 0,00
6	ALGODÃO TIPO:HIDRÓFILO , USO ODONTOLÓGICO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETES , MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, PESO LÍQUIDO: 25G.	407961	PACOTE C/ 100 UNIDADES	60		R\$ 0,00
7	ANALGÉSICO ODONTOLÓGICO, ARTICAÍNA , COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:4% + 1/100.000, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	297697	CX c/ 50 TUBOS	9		R\$ 0,00
8	ANALGÉSICO ODONTOLÓGICO, BENZOCAÍNA , CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO	272913	UNIDADE	6		R\$ 0,00
9	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, LIDOCAÍNA CLORIDRATO , COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000, INJETÁVEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ML, CADA.	269851	CX c/ 50 TUBOS	4		R\$ 0,00
10	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO, MEPIVACAÍNA CLORIDRATO , COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:100.000. INJETÁVEL, APRESENTAÇÃO: CAIXA C/50 TUBETES DE 1,8ML, CADA.	269888	CX c/ 50 TUBOS	6		R\$ 0,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

11	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:EXTRA FINA	410560	EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	4		R\$ 0,00
12	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE:DOBRÁVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MATERIAL:PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA:REGULAR	410559	PACOTE C/100 UNID.	6		R\$ 0,00
13	BABADOR, MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:33 CM, LARGURA:48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO	268178	PACOTE C/ 100 UNIDADES	24		R\$ 0,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: COM 15 ENVELOPES.	271052	CAIXA C/15 ENVELOPES.	20		R\$ 0,00
15	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL:EM POLIÉSTER, FORMATO: DE FITA, COR:DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	406153	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	3		R\$ 0,00
16	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:FORRAÇÃO , ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO , APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	404570	KIT- EMBALAGEM C/38G DE PÓ+15ML DE LÍQUIDO.	2		R\$ 0,00
17	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO:RESTAURADOR , ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO:AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PÓ. APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO	404581	KIT- EMBALAGEM C/ 10G DE PÓ+ 8G DE LÍQUIDO.	3		R\$ 0,00
18	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, LÍQUIDO, 10 ML.	404542	FRASCO	2		R\$ 0,00
19	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, EM PÓ.	404543	FRASCO C/28G.	2		R\$ 0,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

20	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODONTICO, COMPOSIÇÃO À BASE DE RESINA EPÓXICA, ASPECTO FÍSICO: SELADOR AH PLUS JET- DENTSPLY. PARA OBTURAÇÃO ENDODONTICA.	432863	EMBALAGEM C/ 1 SERINGA DUPLA DE 15g + 20 PONTAS APLICADORAS.	2	R\$ 0,00
21	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MCSPADDEN, TAMANHO: Nº 40, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: P/ CONTRA-ÂNGULO, COMPRIMENTO: 25 MM	419386	CAIXA C/ 6 UNIDADES.	6	R\$ 0,00
22	CONDICIONADOR DENTAL EM GEL , TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, NA COR AZUL, EM SERINGA DE 2,5ML COM AGULHA CURTA SEM BISEL , QUE APRESENTE VISCOSIDADE SUFICIENTE SUFICIENTE PARA FLUIR SEM APRESENTAR ESCOAMENTO EM ÁREAS INDESEJÁVEIS E SOLÚVEL EM ÁGUA.	391582	SERINGA DE 2,5ML.	24	R\$ 0,00
23	CONE ENDODÔNTICO , TIPO: CALIBRADO, MATERIAL: GUTA-PERCHA, CALIBRE: Nº 25, COMPRIMENTO: 28 MM , APRESENTAÇÃO: REFIL (TUBO)	418963	EMBALAGEM C/ 60 UNIDADES	6	R\$ 0,00
24	CUNHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: ANATÔMICA, APLICAÇÃO: RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA , TIPO PONTA: FINA	264210	EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES SORTIDAS	6	R\$ 0,00
25	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 11-12	253770	UNIDADE	3	R\$ 0,00
26	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 5-6	253769	UNIDADE	3	R\$ 0,00
27	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 7-8	253770	UNIDADE	3	R\$ 0,00
28	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: 13-14	253768	UNIDADE	3	R\$ 0,00
29	DESINCROSTANTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO-IÔNICO E ACIDULANTE , TIPO: LIMPEZA PESADA, TEOR ACIDEZ: PH 1 A 3 PH, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO,	463127	EMBALAGEM C/ 11	12	R\$ 0,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

	PRINCÍPIO ATIVO:ÁCIDO FOSFÓRICO 25 A 35%					
30	DISCO - USO ODONTOLOGIA, TIPO:P/ POLIMENTO, MATERIAL:FILTRO IMPREGNADO C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DIÂMETRO:CERCA DE 12 MM, TIPO DO ENCAIXE:ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	438131	EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES DE 12mm	8		R\$ 0,00
31	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 X 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	442382	EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	4		R\$ 0,00
32	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	445800	EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	4		R\$ 0,00
33	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA 20 X 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	442391	EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES	4		R\$ 0,00
34	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO: 20 CM X 100M, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: ÚNICO	442384	ROLO COM 100 METROS	4		R\$ 0,00
35	ESPELHO BUCAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO:PLANO, TAMANHO:Nº 5, USO:ENCAIXE	413310	UNIDADE	40		R\$ 0,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

	UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO:CABO PADÃO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
36	FIO DE SUTURA, MATERIAL:MONONYLON , TIPO FIO:4-0, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,95 CM	284592	CAIXA	3		R\$ 0,00
37	FIO DENTAL, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO:500 M, TIPO:REGULAR, SABOR:NEUTRO	266896	CAIXA	6		R\$ 0,00
38	FIO RETRATOR GENGIVAL , MATERIAL:ALGODÃO TORCIDO, TIPO:NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA:FINO, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM COM 244 CM , TIPO USO:ESTÉRIL / DESCARTÁVEL	406616	EMBALAGEM C/244 CM	3		R\$ 0,00
39	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL CREPADO , TIPO:TERMO-REATIVA, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA	428150	ROLO	10		R\$ 0,00
40	FITA P/ ISOLAMENTO DENTAL, MATERIAL:POLIÉSTER , TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO :CERCA DE 120 X 10 X 0,05 MM	462784	PACOTE c/50 UNIDADES.	10		R\$ 0,00
41	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:1,23% , FORMA FARMACÊUTICA:GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ACIDULADO	428102	EMBALAGEM C/ 200 ml	3		R\$ 0,00
42	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO:REUTILIZÁVEL, TAMANHO:26 , FINALIDADE:ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	246018	UNIDADE	6		R\$ 0,00
43	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ. VOLUME: 10G.	404585	FRASCO COM 10G	3		R\$ 0,00
44	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO. KIT COM 13G DE BASE + 11G DE CATALIZADOR + 1 BLOCO DE MISTURA SIMILAR OU SUPERIOR.	366501	KIT COM 2 FRASCOS	3		R\$ 0,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

45	INDICADOR BIOLÓGICO , TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	339628	CAIXA C/10 Unid.	6		R\$ 0,00
46	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:METACRILATO , ASPECTO FÍSICO:RESINA TIXOTRÓPICA, TIPO USO:BARREIRA GENGIVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FOTOPOLIMERIZÁVEL, APRESENTAÇÃO:SERINGA C/ 1 - 1,2 G	413640	SERINGA	3		R\$ 0,00
47	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:NÍQUEL / TITÂNIO, MODELO:ENDODÔNTICA , SISTEMA RECÍPROCANTE, COMPRIMENTO:25 MM, APLICAÇÃO:COMPATÍVEL C/ CONTRA ÂNGULO E SISTEMA OSCILATÓRIO, TAMANHO:Nº 25, COMPONENTES:C/ CURSOR	449248	EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES DE 25mm	6		R\$ 0,00
48	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO:SPRAY COM ADAPTADOR , APLICAÇÃO:CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. VOLUME: 200ML.	246952	FRASCO COM 200ML.	12		R\$ 0,00
49	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TIPO:LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO , DIMENSÃO:CERCA DE 14 X 14 CM, TIPO USO :USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	442191	UNIDADE	10		R\$ 0,00
50	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:5 MM , TIPO USO:DESCARTÁVEL	406145	ROLO	6		R\$ 0,00
51	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO:FITA, APRESENTAÇÃO:ROLO 50CM, LARGURA:7 MM , TIPO USO:DESCARTÁVEL	406146	ROLO	6		R\$ 0,00
52	PASTA ABRASIVA, APRESENTAÇÃO:KIT COM 1 SERINGA DE 2G, TAMANHO GRÃO:6 A 8 MICRONS ,	338686	EMBALAGEM C/ 1 SERINGA	6		R\$ 0,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

	APLICAÇÃO:POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, COMPOSIÇÃO:CARBOWAX, ÓXIDO ALUMÍNIO, ETILENO GLICOL, CORANTE		C/ 2G			
53	PINÇA ODONTOLÓGICA , MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MULLER , APLICAÇÃO:PARA CARBONO	427616	UNIDADE	4		R\$ 0,00
54	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE, RECIPROC SORT R25, R40, R50 VDW. EMBALAGEM COM 144 UNIDADES.	NÃO LOCALIZADO	CAIXA COM 144 UNIDADES.	2		R\$ 0,00
55	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL: SILICONE C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO:6 PONTAS SORTIDAS, COR:BRANCAS E AMARELAS, APLICAÇÃO:RESINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE:CONTRA ÂNGULO	427266	EMBALAGEM C/ 6 UNIDADES sortidas	10		R\$ 0,00
56	PONTA P/ SERINGA MATERIAIS VISCOSOS , TIPO:REFIL, COMPONENTES:C/ ÊMBOLO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	418158	PACOTES	4		R\$ 0,00
57	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO:DE CORRENTE, COMPRIMENTO CORRENTE:40 CM, TIPO USO:ODONTOLÓGICO	253697	UNIDADE	20		R\$ 0,00
58	PROTETOR CLÍNICO ODONTOLÓGICO , MATERIAL: PLÁSTICO , USO:CAPA SERINGA TRÍPLICE, TIPO USO:USO ÚNICO, DESCARTÁVEL	438698	CAIXA C/ 100 UNIDADES	8		R\$ 0,00
59	RESINA COMPOSTA 100% NANOPARTICULADO DE SÍLICA (20nm) E ZIRCÔNIA (4-11 nm) , BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, BIS-EMA E PEGDMA. EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G, FOTOPOLIMERIZÁVEIS, NA COR A1E . VALIDADE DE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	404479	SERINGA	4		R\$ 0,00
60	RESINA COMPOSTA 100% NANOPARTICULADO DE SÍLICA (20nm) E ZIRCÔNIA (4-11 nm) , BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, BIS-EMA E PEGDMA. EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G, FOTOPOLIMERIZÁVEIS, NA COR A2D . VALIDADE DE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DA	404479	SERINGA	4		R\$ 0,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

	ENTREGA.					
61	RESINA COMPOSTA 100% NANOPARTICULADO DE SÍLICA (20nm) E ZIRCÔNIA (4-11 nm), BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, BIS-EMA E PEGDMA. EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G, FOTOPOLIMERIZÁVEIS, NA COR A2E. VALIDADE DE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	404479	SERINGA	6		R\$ 0,00
62	RESINA COMPOSTA 100% NANOPARTICULADO DE SÍLICA (20nm) E ZIRCÔNIA (4-11 nm), BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, BIS-EMA E PEGDMA. EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G, FOTOPOLIMERIZÁVEIS, NA COR A3D. VALIDADE DE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	404479	SERINGA	6		R\$ 0,00
63	RESINA COMPOSTA 100% NANOPARTICULADO DE SÍLICA (20nm) E ZIRCÔNIA (4-11 nm), BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, BIS-EMA E PEGDMA. EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G, FOTOPOLIMERIZÁVEIS, NA COR A3E. VALIDADE DE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	404479	SERINGA	4		R\$ 0,00
64	RESINA COMPOSTA 100% NANOPARTICULADO DE SÍLICA (20nm) E ZIRCÔNIA (4-11 nm), BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, BIS-EMA E PEGDMA. EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G, FOTOPOLIMERIZÁVEIS, NA COR A4D. VALIDADE DE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	404479	SERINGA	2		R\$ 0,00
65	RESINA COMPOSTA 100% NANOPARTICULADO DE SÍLICA (20nm) E ZIRCÔNIA (4-11 nm), BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, BIS-EMA E PEGDMA. EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G, FOTOPOLIMERIZÁVEIS, NA COR A4E. VALIDADE DE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	404479	SERINGA	4		R\$ 0,00
66	RESINA COMPOSTA 100% NANOPARTICULADO DE SÍLICA (20nm) E ZIRCÔNIA (4-11 nm), BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, BIS-EMA E PEGDMA. EMBALADOS EM SERINGAS DE 4G, FOTOPOLIMERIZÁVEIS, NA COR TRANS. VALIDADE DE 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	444049	UNIDADE	4		R\$ 0,00
67	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", COR: A2.	444048	UNIDADE	4		R\$ 0,00
68	RESINA COMPOSTA, TIPO:FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL ", COR: A3.	444049	UNIDADE	4		R\$ 0,00



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

69	SOLUÇÃO A BASE DE CLOREXIDINA A 0,12 % PARA BOCHECHO BUCAL, VOLUME 1 LITRO.	341174	FRASCO 1 LITRO	10		R\$ 0,00
70	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 10ML.	422554	FRASCO 10 ML	3		R\$ 0,00
71	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	406292	PACOTE C/40 UNIDADES	10		R\$ 0,00
72	SUGADOR, MATERIAL:PVC/ POLIPROPILENO, TIPO:ENDODÔNTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	406295	PACOTE C/100 UNIDADES	3		R\$ 0,00
73	SUGADOR, MATERIAL:RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO:SANGUE, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	406293	CAIXA C/ 40 UNIDADES	2		R\$ 0,00
74	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA:6 MM, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	406281	CAIXA C/ 12 UNIDADES.	4		R\$ 0,00
75	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL:POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO: CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: 170 MM, LARGURA: 4 MM, TIPO USO:DESCARTÁVEL	423570	CAIXA C/150 UNIDADES	10		R\$ 0,00
TOTAL						0,00

1.2. No caso de eventuais dúvidas acerca **dos itens 1 a 75** do objeto do Termo de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

Referência, os interessados poderão contatar o Núcleo de Assistência à Saúde por meio dos telefones: (92) 3621-2179 ou (92) 3621-2178 ou pelo email: set.med.forum@trt11.jus.br.

1.3. O prazo de vigência da contratação compreende o período que vai da adjudicação do objeto à entrega definitiva do bem.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais especificados no item 1.1 objetiva suprir os gabinetes odontológicos do Núcleo de Assistência à Saúde do TRT da 11ª Região, com o material mínimo necessário para a prestação de serviços dos profissionais da área de odontologia em suas atribuições do cargo no TRT.

2.2. Os materiais ora demandados são indispensáveis para a continuidade dos serviços voltados à assistência odontológica, visando à prevenção e os cuidados com a saúde e bem-estar de magistrados e servidores.

2.3. A opção pelo Sistema de Dispensa Eletrônica justifica-se em razão do **baixo valor estimado** das aquisições, dentro do limite estabelecido no **inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 / IN SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.**

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como bens de **natureza comum**, nos termos do inciso **XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.**

4. MODALIDADE LICITATÓRIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A aquisição do objeto deste Termo de Referência dar-se-á mediante **dispensa**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

eletrônica, com o critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais legislação aplicável.

5. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

5.1. Em atenção ao art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e na Resolução CSJT nº 103, de 25 de maio de 2012, tratando o objeto da contratação de bens, deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante seu transporte e o armazenamento.

6. AMOSTRA DO OBJETO

6.1. Não será exigida.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto da contratação deverá ser entregue no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento do instrumento contratual (carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, termo de contrato ou outros listados no art. 62, Lei 8.666/93), no horário compreendido entre as 7h30 às 12h30, **na Rua Visconde de Porto Alegre nº 1265, 3º Andar – Núcleo de Assistência à Saúde - Bairro: Praça 14 de Janeiro - CEP: 69020-130, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas – Telefones: (92) 3621-7280 / 3621-7261 e 3627-2179 - E-mail: set.med.forum@trt11.jus.br.**

7.2. Todos os materiais discriminados no QUADRO do item 1.1 devem ter um **prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

7.3. Recebimento Provisório

7.3.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo **fiscal do contrato**, que verificará sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sendo **o recebimento provisório efetivado mediante recibo**, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

7.3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA e às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Recebimento Definitivo

7.4.1. O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, a validade e a quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 6.3.1 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA e às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

7.7. A observância de vícios ocultos que impeçam a utilização dos materiais após seu aceite e/ou pagamento, desde que dentro do seu prazo de garantia, implicará na obrigação de substituição por parte da Contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação pelo Núcleo de Assistência à Saúde do TRT da 11ª Região. Por ocasião da substituição, a contratada procederá à retirada do material objeto da comunicação.

7.8. O Núcleo de Assistência à Saúde notificará a contratada, comunicando da ocorrência, via e-mail, a partir do que se iniciará a contagem do prazo de substituição.

7.9. Das substituições previstas neste Termo não deverá decorrer nenhum ônus para o Contratante, correndo por conta da contratada todas as despesas, ônus e indenizações dela decorrentes, devendo a contratada providenciar toda a documentação necessária para a devolução/substituição.

7.10. Não serão recebidos, em hipótese alguma, produtos com embalagem violada que prejudiquem o acondicionamento e a qualidade do produto.

8. GARANTIA DO PRODUTO

8.1. É exigida a garantia mínima de 1 (um) ano, contado do recebimento definitivo.

8.1.1. Prevalece a garantia oferecida pelo fabricante se o prazo for superior ao estabelecido no item 8.1.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

9.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar, por meio de fiscal do contratado designado pela autoridade competente, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

10.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo de contrato resultante do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com ou em outra pessoa jurídica, desde que:

12.1.1. Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

12.1.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. O recebimento de bens ou serviços especiais poderá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4. Atuarão como gestores e fiscais do contrato os servidores: **Edneia Silva dos Santos (gestora); Nilcicleide das Chagas Mendonça (gestora substituta); Wladimir Franco de Sá Barbosa (fiscal); Ângela Alanis Garrido (fiscal substituto).**

14. DO PAGAMENTO

14.1. Em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou fatura, o pagamento será realizado, mediante ordem bancária para crédito em banco, agência e conta- corrente indicada pela CONTRATADA.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando aposto o atesto, confirmando a execução do objeto do contrato.

14.3. A nota fiscal ou fatura será obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

14.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA no SICAF, serão tomadas as seguintes medidas:

14.3.1.1. Advertência da CONTRATADA, por escrito, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

14.3.1.2. O prazo do subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do CONTRATANTE;

14.3.1.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

14.3.1.4. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE adotará as medidas necessárias à rescisão do contrato, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa;

14.3.1.5. Havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF;

14.3.1.5.1. Será rescindido o contrato em execução com a CONTRATADA inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

14.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se a irregularidade da CONTRATADA no SICAF, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa, conforme previsão em 14.3.1 e 14.3.1.1.

14.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.8.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

14.9. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Legenda:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta.

15.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste, observado o interregno mínimo de 1(um) ano, aplicando-se o índice IGP-M/FGV,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

correspondente exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.1.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.1.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.1.4 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.1.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.1.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

15.1.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.1.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

16. GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

16.1. É exigida a garantia mínima de 1 (um) ano, contado do recebimento definitivo dos bens.

16.2. Prevalece a garantia oferecida pelo fabricante se o prazo for superior ao estabelecido no item anterior.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

17.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

17.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;

17.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

17.1.9. praticar ato lesivo previsto no [Art. 5º da Lei nº12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$50,00 (cinquenta reais);

17.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União como conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

17.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 17.1 deste Termo de Referência.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

17.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.5, 17.2.6 e 17.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontada dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

17.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.6. As multas devidas e /ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

17.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIRETORIA-GERAL
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2022
Aquisição de bens de consumo

Processo Administrativo (DP-3842/2022)

com ou sem participação de agente público.

17.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS PREFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 28.015,32**, aproximadamente;

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Os recursos orçamentários para atender as despesas com a aquisição do objeto constam do **ITEM 6 do SIGEO 2022-151122022000006 - ACJT - SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO USO AMBULATORIAL – ED: 339030.10**, prevista para o orçamento do presente exercício.

Manaus, 4 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente

CAROLINA JEAN PINHEIRO
Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde